



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Dispõe sobre proporção de gênero entre autoras e autores em aquisição de livros paradidáticos na rede municipal de ensino do Recife.

Art. 1º A aquisição de livros paradidáticos deverá observar a proporção mínima de 40% (quarenta por cento) e máxima de 60% (sessenta por cento) por gênero de autoras e autores na rede municipal de ensino do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1º de março de 2022.

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem como objetivo instituir percentuais mínimos e máximos por gênero de autoras e autores em aquisição de livros paradidáticos na Rede Municipal de Ensino do Recife. Compreendemos que essa é uma importante iniciativa para incentivar a leitura de autoria feminina na rede municipal e apoiar a presença de mulheres no mercado editorial.

Sob esse contexto, a Monografia intitulada “A representatividade feminina na literatura brasileira contemporânea” (ROMANELLI, 2014) demonstra a baixa representação da mulher na literatura brasileira contemporânea. Por meio de uma análise do mercado editorial, constatou-se que a exclusão feminina foi um movimento historicamente proposital e político, de modo que suas consequências ainda são sentidas na contemporaneidade.

Por outro lado, de acordo com a quarta edição da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil, realizada em 2016, as mulheres são as que mais leem dentre a população: 59% são leitoras. Contudo, segundo a pesquisa de Regina Dalcastagné para o livro Literatura Brasileira contemporânea — Um território contestado, 72% dos autores publicados no Brasil são homens.

Desse modo, garantir o contato de crianças da rede municipal de ensino com uma literatura marcada pela diversidade de gênero de autoras e autores é abrir possibilidades intelectuais a partir das diferentes visões de mundo expressas em seus conteúdos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta Proposição de grande relevância e alcance social.

